Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 094-A, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) MANOEL LAÉRCIO CASTRO DE SOUZA NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) MANOEL LAÉRCIO CASTRO DE SOUZA NETO, ocupante do Cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03.05.21 a 01.06.21, referente ao período aquisitivo de 06.04.19 a 06.04.20. prefeitura municipal de

Art. 2º Este Decreto entra an Vigo na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Gentral-BA, em 03 de maio de 2021

RENATO PEREIRA DE SANTANA

Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 094-B, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>SIMONE FERREIRA</u> **GOMES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal n° 243/91, <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(³) <u>SIMONE FERREIRA GOMES DA SILVA</u>, ocupante do Cargo de <u>RECEPCIONISTA</u>, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de <u>01.05.21 a 01.07.21</u>, referente ao período aquisitivo de <u>04.04.18 a 04.04.20</u>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de maio de 2021

RENATO PEREIRA DE SANTANA

Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 094-C, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Evaldo Mendes do Rosário	ACE ITLIDA	Saúde	01.05.21 a 30.05.21	04.03.18 a 04.03.19
2.	Gerferson Gama de Carvalho	Vigilante	Educação	04.05.21 a 02.06.21	05.09.18 a 05.09.19
3.	Janílson Simão de Oliveira	ACE	Saúde	01.05.21 a 30.05.21	04.03.19 a 04.03.20
4.	João Laurindo da Cruz	Vigilante	Saúde	01.05.21 a 30.05.21	31.07.18 a 31.07.19
5.	Maria Alves Botelho	Aux Operacional	Eduçação (1)	03,05,21 a 01,06.21	01.08.19 a 01.08.20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de maio de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA

Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 100, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de <u>Licença Prêmio</u> a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Cléber Machado Rodrigues	Gari	Infra-Estrutura	19.05.21 a 19.08.21	12.04.11 a 12.04.21
2.	Joseilda Bandeira Sales	ACE	Saúde	24.05.21 a 24.07.21	18.09.14 a 18.09.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 18 de majo de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 101, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) <u>MARIA MARLENE DE</u> **SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 74, da Lei Municipal n° 243/91, <u>Férias</u> ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(³) <u>MARIA MARLENE DE SOUZA</u>, ocupante do Cargo de <u>AUXILIAR OPERACIONAL</u>, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, no período de <u>19.05.21 a 17.06.21</u>, referente ao período aquisitivo de <u>22.07.18 a 22.07.20</u>.

Art. 2º Este Decreto entra en Vigo na lata de la publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 18 de maio de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA

Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 102, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre READAPTAÇÃO de Servidor Público Municipal a cargo compatível, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO relatório médico do(a) Servidor(a) infra mencionada, no qual fica observado que a mesma apresenta enfermidade, o que o impossibilita o exercício de funções que exijam esforço físico, fato inexoravelmente associado ao exercício do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**;

CONSIDERANDO que a doença mencionada no Relatório Médico não enseja, ainda, a concessão de qualquer tipo de benefício junto ao INSS, que assim o julga;

CONSIDERANDO, também, a necessidade premente de se proceder à readaptação do(a) Servidor(a) a cargo similar, mas que não exija demasiado esforço físico, atribuindo-se-lhe, neste caso, o Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, função mais compatível com sua capacidade física e mental e observada a escolaridade exigida pelo Plano de Cargos e Salários do serventuário municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o quanto arrazoado em Parecer Jurídico de nº 009/2021, exarado pela Procuradoria do Município, parte integrante e indissociável dos assentamentos do(a) Servidor(a),

DECRETA:

Art. 1º. Fica, pelas razões fático ríger s expostas no Parecer Jurídico ante mencionado, o(a) Servidor(a) Público(a) unicipal CÍNTIA GUEDES DOS SANTOS, readaptado (a) ao Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria de Gestão Administrativa de Município de Central, Estado da Bahia, que definirá lotação, carga horária e atribuições do(a) Servidor(a), observados os preceitos elencados no Art. 56, c/c Art. 57, I, da Lei Municipal nº 243/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Central).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 18 de maio de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA

Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 103, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	José Benjamim da Silva	Motorista	Saúde	15.05.21 a 15.08.21	31.12.15 a 31.12.20
2.	Wilma Ferreira Paiva	Aux. Operacional	Educação	13.05.21 a 13.05.21	22.07.01 a 22.07.11

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dat

retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 18 de maio de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA

Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672 Diário Oficial: http://www.central.ba.gov.br/ Email: prefeituracentral@yahoo.com.br